



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.154/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. AYLTON
TRANCOSO DADALTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **AYLTON TRANCOSO DADALTO** o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 01 de Junho de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 097/2026
Processo Legislativo: nº 1219/2026
Autoria: Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.